



Esclarecimentos - Processo 045/2.025 - MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
16/10/2025 10:31	Segue anexo a solicitação de esclarecimento.	ESCLARECIMENTO NUTRICIONALE - PREGÃO ELETRÔNICO N° 45_ 2025.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/cc065c3ead5a41aa974c08fe33192504.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
16/10/2025 15:15	Segue em anexo a reposta quanto ao seu pedido de impugnação.	Resposta pedido de esclarecimento PE 45-25 - Nutricionale.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/03bfe14184b849b0be0991c0881cefd6.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
16/10/2025 18:20	Em atenção ao edital referente à licitação em epígrafe, vimos, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos: 1. Com relação às entregas, entendemos que deverão ocorrer nas residências dos funcionários, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto. Solicitamos confirmar se, nos casos em que o funcionário não se encontrar em casa ou não receber a cesta, será permitido que a empresa disponibilize o item por mais 2 (dois) dias em ponto pré-definido pela contratada, para que o beneficiário possa efetuar a retirada, gostaríamos de confirmar se seria isso? 2. No edital, há menção ao termo "preparo". Solicitamos esclarecer a que se refere exatamente essa expressão, a fim de que não restem dúvidas quanto ao objeto e às obrigações contratuais. 3. Por fim, gostaríamos de confirmar se, durante o período contratual de 5 (cinco) anos, haverá revisão de valores, e, em caso positivo, qual será o critério e a periodicidade dessa revisão. Ficamos no aguardo dos esclarecimentos.		Não há arquivo anexado.
EDUARDA RIBEIRO - 43661188828			ribeiromcontratos@gmail.com / (11) 93251-9501

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
	Não há arquivo anexado.		

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
17/10/2025 17:52	<p>Boa tarde, conforme resposta do sr. pregoeiro sobre a quantidade... "Entretanto, a Administração estima inicialmente cerca de 1.176 (mil cento e setenta e seis) cestas mensais, conforme item 6.22.2 do edital, a serem entregues nos endereços residenciais individuais dos empregados públicos nas cidades mencionadas (Espírito Santo do Pinhal, Santo Antônio do Jardim e Mogi Guaçu)" Porém no edital deixa claro nos itens: "2.1 - Fornecimento parcelado de aproximadamente 11.760 (onze mil, setecentos e sessenta) cestas básicas, ao longo de 05 (cinco) anos, incluindo a prestação dos serviços de preparo, seleção, acondicionamento, distribuição (ponto a ponto) e controle. As cestas são destinadas aos servidores públicos municipais desta Municipalidade. 2.2 - O fornecimento mensal estimado é de 196 (cento e noventa e seis) cestas básicas, totalizando aproximadamente 2.352 (duas mil, trezentos e cinquenta e duas) cestas anuais. ***Nossa dúvida: devemos considerar 196 cestas mensais conforme o edital ou 1.176 mensais conforme resposta do questionamento? Qual devemos considerar para elaborar nossa proposta?</p>		Não há arquivo anexado.
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - 53437315000167			licitacao@joaoafonso.com.br / (19) 3577-9700

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
	Não há arquivo anexado.		